PORTARIA N° 125, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DINARA DUTRA DE ARMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 981/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Dinara Dutra de Armas**, Professor N3e, matrícula nº 2842-8, por 30 dias a contar de 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 18/07/2023 a 17/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MFA/